



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº043/2025-SECP/FMS

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, estabelecida na rua Rua Jose da Silva Lucena, 102, Galpao 0001 Sala 11, Imbiribeira Recife/PE, CEP 51150-430, Fone(s0 (81) 98806-6327 / (81) 9924-2878, E-mail: licitacao@innovakir.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº **39.509.826/0001-16**, neste ato representada pelo **Sr. ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº **054.724.884-94**, carteira de identidade nº 6313891, SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dois de Julho, 251, Apt 208 B, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-180.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 227/2026**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 20 de Fevereiro de 2026, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 19 de Fevereiro de 2026, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, e por se tratarem de itens de natureza essencial aos munícipes que são assistidos, através do núcleo de benefícios, conforme solicitação em anexo. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

RESOLVEM, com fundamento no 124 e 125 da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato nº Nº043/2025-SECP/FMS**, cujo objeto destina-se à **aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis, suplementos alimentares, fraldas geriátricas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios – CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE**, datado de 12 de Junho de 2025, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 16.023,52** (Dezesseis mil, vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT INICIAL	R\$ UNIT	QUANT ADITADA	VALOR ADITIVO (R\$)
------	-----------	-------	---------------	----------	---------------	---------------------





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

6	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0-6 meses Dieta infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: l. desn. e/ou conc. ptc. sr. leite, fonte de carboidrato:lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit. e min. e/ou aa's, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/lec.soja e/ou lc pufas e/ou nucleot. e/ou probio. Observação: destinada a nutrição e proteção com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteínas solúveis pela adição de soro do leite (40/60) e 70% de lactose e 30% de maltodextrina, embalagem reciclável, lata com 400 gramas cada. Maltodextrina, Leite De Vaca Desnatado (Fonte Protéica), Oleína De Palma, Óleo De Palmiste, Óleo De Canola, Óleo De Milho, Lecitina De Soja, Vitaminas (Vitamina C, Taurina, Vitamina E, Vitamina Pp, Pantoteonato De Cálcio, Vitamina A. O produto deverá apresentar validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (TIPO NESTOGENO 1 OU SIMILAR) CATMAT: 427802	NESTLÉ/ NESTOGENO 1 LATA 400G	200	R\$ 25,90	50	R\$ 1.295,00
8	Complemento alimentar, dieta enteral, indicação: complemento alimentar, aspecto físico: pó, uso: oral, fonte de proteína: leite integral e/ou leite desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou sacarose, fonte de lipídios: gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas, minerais e/ou fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: c/sabor. Observação: fonte de proteínas e com vitaminas e minerais antioxidantes. Baixo em gorduras totais (7%) e sem adição de açúcares e possui 174 kcal por porção. Hiperproteico com 27% de proteínas. Sabores Baunilha. Embalagem lata 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (TIPO NUTREN ACTIVE OU SIMILAR) CATMAT: 466567	NESTLÉ/ NUTREN ACTIVE LATA 400G	500	R\$ 44,95	125	R\$ 5.618,75





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

14	Terapia nutricional oral para SNE com fibras Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: p. soja e/ou h. soro lte e/ou isl. lte e/ou caseinato, fonte de carboidrato: amido e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: tcm e/ou lec. soja e/ou óleos veg. e/ou gord. Lact., componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/ ou s/ sabor, aplicação: sistema fechado Observação: completa, hipercalórica e normoproteico. Rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Fornece alto aporte de nutrientes. Enriquecido com o exclusivomix de carotenóides e com exclusivo mix de fibras (MF6), com 80% de fibras solúveis e 20% de fibras insolúveis. Isenta de lactose. Embalagem reciclável, garrafa com 200 ml cada. Sabor Baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (TIPO: FRESUBIN ENERGY FIBRE OU SIMILAR). CATMAT: 404996	NESTLÉ/ ISOSOURCE SOYA FIBER TETRA SQUARE 1 LITRO	600	R\$ 28,90	150	R\$ 4.335,00
35	Nutrição enteral nutricionalmente completa Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina e frutose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vit., min. e fibras, Características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/sabor Observação: Contém nova mistura protéica, com proteínas animais e vegetais, enriquecido com mix de carotenóides 1. Contém nova mistura de lipídios, fornecendo os ácidos graxos w3 - DHA2 e EPA3. Hipossódica, isenta de lactose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante (TIPO: TROPHIC 1.5 ou similar)	NESTLÉ/ ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE 1 LITRO	575	R\$ 33,39	143	R\$ 4.774,77





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CATMAT: 404435					
VALOR TOTAL ACRESCIDO					R\$ 16.023,52

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido **R\$ 64.194,25** (Sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 80.217,77 (Oitenta mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente 24,96098949672284%.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 25 de Fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:

CATARINA FABIA
TENORIO
FERRO:65595548487

Assinado de forma digital por
CATARINA FABIA TENORIO
FERRO:65595548487
Dados: 2026.03.19 14:45:50 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

ARTHUR ARAUJO DOS
ANJOS:05472488494

ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS:05472488494
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=49381198000190, ou=Pessoa Fisica A1,
ou=ARSOMAX, ou=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, cn=ARTHUR ARAUJO DOS
ANJOS:05472488494

INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA
CNPJ nº 39.509.826/0001-16
ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS
CPF nº 054.724.884-94
REPRESENTANTE LEGAL

